INDICAÇÃO Nº 35/2021

Excelentíssima Senhora
ROSÁLIA MARIA CARVALHO ARAÚJO TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no desempenho do seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 180 e 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que o Executivo Municipal implemente sistema de videomonitoramento na área urbana de Madre de Deus de Minas.

JUSTIFICATIVA

A implementação de sistema de videomonitoramento nos centros urbanos está se tornando uma política pública rotineira, principalmente em municípios de pequeno porte. Nazareno, Lagoa Dourada e Andrelândia, são exemplos próximos de adesão a este projeto inovador na área de segurança pública. O sistema consiste na instalação de câmeras de segurança de alta qualidade em pontos estratégicos da cidade, como em entradas e áreas de alto fluxo. Com o avanço da tecnologia e o surgimento de novos equipamentos, é possível a aquisição de câmeras com rotação 360º, forte zoom e alta resolução, bem como as equipadas com identificadores de placas veiculares, emitindo alertas sobre a presença de veículos furtados. As imagens captadas são direcionadas à uma central de monitoramento, que pode ser instalada no destacamento local. O Poder Executivo pode

Othon José Araújo Fajardo

optar pela contratação de funcionários para acompanhar as movimentações, porém isso não impede que os próprios policiais militares operem os equipamentos.

Em visita à 140º Companhia da Polícia Militar no município de Andrelândia, pude ver pessoalmente o sistema de câmeras que está sendo implementado no local. É perceptível que antes mesmo da finalização das instalações necessárias, a sensação de segurança dos munícipes se elevou e a Polícia Militar do município já pôde averiguar movimentações estranhas com mais clareza. Com toda certeza, um projeto como esse inibirá crimes em Madre de Deus de Minas e dará eficiência na solução de delitos. Não estamos num lugar violento, todavia existem crimes acontecendo e antes que ocorra algo pior, o poder público deve agir prevenindo tais possibilidades.

Por tudo que foi consignado, solicito apoio dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 20 de abril de 2021.

Othon José Araújo Fajardo

Othon José Araújo Fajardo

Vereador